

Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; artigos 6º e 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.608,52 (nove mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.792,96
Aulas Suplementares - 48h	1.150,31
Gratificação Magistério - VPNI	374,07
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	655,05
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.636,13
Total de Proventos	9.608,52

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/08/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.450 de 01/07/2013;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1068583

PORTARIA RET AP Nº 1.742 DE 25 DE ABRIL DE 2024
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/534925/2019; PROCESSO Nº 2024/479336 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202402584/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.687 de 02/10/2013;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 2.687 de 02/10/2013, que aposentou MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE BARROS, mat. nº 299693/1, na função de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar a fundamentação legal do Adicional por Tempo de Serviço, bem como alterar o nível de J para I, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 130, §1º, da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 94, §2º da LC nº 039/02, com redação dada pela LC nº 044/03; art. 3º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.843,43 (onze mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 150h	3.648,64
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.918,91
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - 100%	896,04
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.947,81
Total de Proventos	11.843,43

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/11/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.687 de 02/10/2013;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1068614

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº 018/2024
Inexigibilidade nº 033/2024
Processo: 2023/1308455

Data de Assinatura: 25/04/2024
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação de espaço do HANGAR – CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA, discriminado(s) na CLÁUSULA 27ª, sendo que seu uso se destina exclusivamente à realização do evento denominado “CONGRESSO NACIONAL ABIPEN”.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão
Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração.
Nº Da Ação: 284234 – Plano Interno (PI): 4110008338C
Natureza de Despesa: - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Contratado: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, CNPJ: 03.584.058/0001-18, com sede na Avenida Boulevard Castilho França S/N, Armazém 3, Belém-Pará, Representante Legal RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igepps

Protocolo: 1068438

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade: 033/2024
Processo: 2024/331628

Data: 25/04/2024
Valor: R\$ 553.160,00 (Quinhentos e cinquenta e três mil e cento e sessenta reais)
Objeto: Contratação de locação de espaço para a realização da 79ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social (CONAPREV) e do 57º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM). O espaço a ser locado é o Hangar Centro de Convenções, visando atender à demanda específica deste Instituto.
Fundamento Legal:
Art. 74 da Lei nº 14.133/21 e Parecer Jurídico Referencial nº 35/2024 – PROJUR/IGEPSS.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração.
Nº Da Ação: 284234 – Plano Interno (PI): 4110008338C
Natureza de Despesa: - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Razão Social: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, CNPJ: 03.584.058/0001-18, com sede na Avenida Boulevard Castilho França S/N, Armazém 3, Belém-Pará, Representante Legal RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Franklin Contente
Ordenador de despesa/ IGEPPS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Exercício: 2024
Número da Inexigibilidade: 033/2024
Processo: 2024/331628
Data: 25/04/2024
Ordenador: Franklin José Neves Contente
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Giussepp Mendes
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1068434

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Processo: 2024/511910. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA ANUNCIACÃO FREIRE CARNEIRO, matrícula nº 466034/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação – SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202402805/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.
Belém, 30 de abril de 2024.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1068569